

NO O DIA RECLAMAR ADIANTA

“Fiz uma cirurgia bariátrica há um ano e meio. Agora, estou com excesso de pele e o plano não autoriza a cirurgia. O que faço?”

Letícia Soares, Nova Iguaçu.

Problemas com plano de saúde

Segundo Melissa Areal Pires, especialista em Direito à Saúde, a jurisprudência já se posicionou que a cirurgia plástica, para retirada do excesso de tecido epitelial, posterior ao procedimento bariátrico, constitui etapa do tratamento da obesidade morbida e tem natureza reparadora. “Portanto, é ilegal a disposição contratual que exclui, da cobertura, as cirurgias reparadoras pós-bariátrica, já que o procedimento não é estético”, enfatiza.



Advogada Melissa Pires

É importante lembrar que a Lei 9.656/98 exclui da cobertura obrigatória dos planos, os tratamentos para emagrecimento com finalidade estética. A ANS define como estéticos os procedimentos que não visam restauração parcial ou total da função de órgão ou parte do corpo humano lesionada, o que não ocorre nestes casos.

“Ainda que sustentem ausência de previsão contratual para cobertura de procedimentos extra ROL da ANS, após a Lei 14.454/22, com o fim da taxatividade do ROL, os planos passaram a ser obrigados,

em alguns casos, a cobrir procedimentos não listados no ROL”, pontua.

Há muito tempo, a jurisprudência já entende que, ainda que admitida a possibilidade de o contrato de plano de saúde conter cláusulas limitativas dos direitos, revela-se abusiva a que exclui o custeio dos meios e materiais necessários ao melhor desempenho do tratamento da doença coberta, salienta o advogado Átula Nunes do serviço www.reclamar.adianta.com.br. Casos resolvidos: Mateus Sales (Oi), Bernardino Campos (Claro), Márcia Leite (Vivo)

Fale conosco: odia@reclamaradianta.com.br
WhatsApp: (21)993289328

‘É uma bênção ajudar’ diz motorista que fez parto

Anderson Duarte, de 46 anos, ajudou uma mulher que deu à luz no coletivo

PEDRO MEDEIROS
pedro.medeiros@odia.com.br

Um dia após fazer o parto de um bebê na escada do ônibus que dirige, um coletivo da linha 803 (Senador Camará x Taquara), Anderson Duarte confessa ainda tentar administrar o turbilhão de emoções que vieram. Pai de duas meninas, ele conta que viveu uma das maiores emoções de sua vida e que o acontecido ajuda a preencher o vazio de não ter presenciado o nascimento de uma de suas filhas.

“É uma bênção ajudar uma vida a vir ao mundo. Até agora ainda estou tentando racionalizar tudo que aconteceu. É muita coisa boa vinda ao mesmo tempo, graças a Deus. Minha família está orgulhosa, meus colegas de trabalho me parabenizaram. É algo que jamais vou esquecer”, comentou ele. “Foi algo até mais emocionante do que o nascimento da minha filha mais nova, de quem eu assisti ao parto, porque foi programado, tudo nas mãos de Deus e dos médicos. Agora, o que aconteceu comigo foi situação que eu nunca pensei que passaria na vida, afinal, sou motorista, jamais imaginei que um dia poderia ajudar alguém assim. Eu parei para ajudar sem saber que ela estava grávida, foi num estalo. Quando eu vi, a criança já



REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS

Motorista Anderson Duarte socorreu mulher grávida em Camará e bebê nasceu em seus braços

estava saindo. Só tive tempo de segurar com firmeza”, disse. Anderson conta que, em um primeiro momento, a criança não chorou e ele ficou preocupado que ela pudesse engasgar de alguma forma. “Confesso que não dormi direito. Na hora, a gente não pensa. Depois que passa, a gente não tira da cabeça o momento, pensa na família, é muito doido”, relatou. A situação aconteceu quan-

do Anderson topou socorrer uma jovem que aparentava passar mal em Senador Camará, na Zona Oeste do Rio. Segundo ele, a jovem tentou parar um táxi, sem sucesso, e encostou para que ela pudesse embarcar e levá-la até uma UPA mais próxima.

Contudo, ao subir no ônibus, ela se deitou no chão, ainda nas escadas do coletivo. Ao notar que ela estava grávida, ele a ajudou a tirar

o short e viu que a criança já estava nascendo.

OUTRO BEBÊ É REGISTRADO
Miguel Santos de Souza, que nasceu em um ônibus na Zona Oeste, foi registrado na terça com 8 dias de vida. A criança está em abrigo da prefeitura por determinação da 3ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso. Miguel foi registrado só com o nome da mãe. O pai perdeu os documentos.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa/RJ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA MONTAGEM DE LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA/ SALA MAKERS – SRP. Início do recebimento das propostas: 02/02/2023 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 15/02/2023 às 09h00 – Abertura e Início do Pregão: 15/02/2023 às 09h01.

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA INCLUINDO DIAGNÓSTICO, ESTUDO DE CONCEPÇÃO E A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA PREFEITURA, COM HELIPONTO. Início do recebimento das propostas: 31/01/2023 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 10/02/2023 às 09h00 – Abertura e Início do Pregão: 10/02/2023 às 09h01.

Os editais encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.rj.gov.br) e através dos e-mails coordenadoria.compras@gmail.com ou editais@barramansa.rj.gov.br

Thais da Silva Miranda
Assistente Técnico

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO GONCALO - RJ

Data do leilão: 26/01/2023 - **às: 10:00**
Local: AGENCIA DA CAIXA - AVENIDA NILO PECANHA, Nº 125, CENTRO, SAO GONCALO, RJ. NORMA MARIA MACHADO, Leiloeiro Oficial matrícula 036 JUCERJA estabelecido a AVENIDA ERASMO BRAGA 227 GRUPO 704 nº 227, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20024-000, telefone 21 25337978/ 21 99991-7334, E-mail: normamachado@uol.com.br, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo imprerível de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. **SED:**B51478 - **CONTRATO:** 301943000700 - **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA** ESPOLIO DE SEVERINO TAVEIRA DA SILVA, BRASILEIRO(A), MILITAR, CPF 375.307.985-53, CI 454867 MM RJ, CASADO (A) COM AGUIDA MARIA LOPES SARAINA DA SILVA, BRASILEIRO (A), DO LAR , CPF 375.307.985-53 CI: 5112133 MM RJ.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 705, BLOCO 08, A RUA SA CARVALHO, Nº 250, BRASILANDIA, EM SAO GONCALO, RJ, DIVIDIDA INTERNAMENTE EM SALA, DOIS QUARTOS, CIRCULACAO, BANHEIRO E AREA DE SERVICO, FRACAO IDEAL DE 0,0011738 DO TERRENO, COM DIREITO A VAGA NO ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENEFITORIAS E ACESSÓRIOS.

SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R\$ 374953,51
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R\$ 217000,00
SAO GONCALO, 10/01/2023
NORMA MARIA MACHADO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ADJUNTAS
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES - SEMINF

AVISO DE ERRATA Nº 001 E REMARCAÇÃO
EDITAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA SEMINF Nº 016/2022

O Município de Macaé, através da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público, para conhecimento dos interessados, que visando adequações do Projeto Básico, tendo em vista da impugnação interposta ao edital, adota as seguintes providências, em forma de ERRATA: Itens, subtens e anexos alterados no edital: 4.1, 5.1, 9.1.2; 19.13, I, IV, V, VII e VIII. Sendo assim, fica marcado para o dia 28 de Fevereiro de 2023, às 10:00h, no Auditório do Paço Municipal, sito à Av. Presidente Feliciano Sodré, 534, Térreo, Centro na cidade de Macaé/RJ, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA SEMINF Nº 016/2022 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de EXECUÇÃO DIRETA EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no site do Município de Macaé (www.macaerj.gov.br). O edital também estará disponível para retirada na sala da Coordenadoria Especial de Licitações - SEMINF, situada na Secretaria Municipal Adjunta de Obras, sito Avenida Camilo Nogueira da Gama, nº 250, Novo Botafogo, Macaé-RJ, através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2757-6028. Conforme orientações de adoção de medidas preventivas para contenção do coronavírus no Município de Macaé na sexta-feira o horário funcionamento será de 08:00hs às 12:00hs.

Objeto: Construção de Escola Padrão Fundamental em terreno municipal localizado na Ari de Carvalho esquina com Avenida Grande Otelo, s/n, Ajuda de Baixo, Macaé-RJ, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

Macaé-RJ, 24 de Janeiro de 2023.
Dayana de Miranda Pimentel
Coordenadora Especial de Licitações - SEMINF

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ADJUNTAS
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES - SEMINF

AVISO DE ERRATA Nº 001 E REMARCAÇÃO
EDITAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA SEMINF Nº 034/2022

O Município de Macaé, através da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público, para conhecimento dos interessados, que visando adequações do Projeto Básico, tendo em vista da impugnação interposta ao edital, adota as seguintes providências, em forma de ERRATA: Itens, subtens e anexos alterados no edital: 4.1, 5.1, I, IV, V, VI, VII e VIII. Sendo assim, fica marcado para o dia 03 de Março de 2023, às 10:00h, no Auditório do Paço Municipal, sito à Av. Presidente Feliciano Sodré, 534, Térreo, Centro na cidade de Macaé/RJ, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA SEMINF Nº 034/2022 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no site do Município de Macaé (www.macaerj.gov.br). O edital também estará disponível para retirada na sala da Coordenadoria Especial de Licitações - SEMINF, situada na Secretaria Municipal Adjunta de Obras, sito Avenida Camilo Nogueira da Gama, nº 250, Novo Botafogo, Macaé-RJ, através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2757-6028. Conforme orientações de adoção de medidas preventivas para contenção do coronavírus no Município de Macaé na sexta-feira o horário funcionamento será de 08:00hs às 12:00hs.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da escola infantil, localizada na Rua do Sase, esquina com a Rua Aladino Carneiro, s/n, Barra de Macaé, Macaé/RJ, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos.

Macaé-RJ, 25 de Janeiro de 2023.
Dayana de Miranda Pimentel
Coordenadora Especial de Licitações - SEMINF

BIASI LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL-ON-LINE

1º Leilão: dia 03/02/2023 às 14h 2º Leilão: dia 13/02/2023 às 14h

EDUARDO CONSENTINO - Leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI - proposto em exercício, com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financeiramente do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.381 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

Prefeitura Municipal de Niterói

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

A Comissão de Pregão da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói, comunica aos interessados que foram retificados os seguintes pontos:

No item 12.6.1 do Edital e no item 6.6 do Termo de Referência
Onde se lê:

- Serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos, com equipe volante, de sistemas de instalação elétrica de alta e baixa tensão, subestação com dupla entrada de energia de 13,8 KVA com 02 transformadores de KVA, com transferência automática de alimentação e quadros de distribuição de baixa tensão. **Leia-se:**
- Serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos, com equipe volante, de sistemas de instalação elétrica de alta e baixa tensão, subestação com dupla entrada de energia de 13,8 KVA com 02 transformadores de 500 KVA, com transferência automática de alimentação e quadros de distribuição de baixa tensão.

Niterói, 25 de janeiro de 2023.
Concyr Formiga Bernardes
Pregoeira
Comissão de Pregão

Prefeitura Municipal de Barra Mansa/RJ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023

OBJETO: INSUMOS PARA COLETA DE SANGUE. Início do recebimento das propostas: 02/02/2023 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 14/02/2023 às 09h00 – Abertura e Início do Pregão: 14/02/2023 às 09h01.

Os editais encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.rj.gov.br) e através dos e-mails coordenadoria.compras@gmail.com ou editais@barramansa.rj.gov.br

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023

OBJETO: INJEÇÃO INTRAVITREA. Início do recebimento das propostas: 01/02/2023 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 13/02/2023 às 09h00 – Abertura e Início do Pregão: 13/02/2023 às 09h01.

Os editais encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.rj.gov.br) e através dos e-mails coordenadoria.compras@gmail.com ou editais@barramansa.rj.gov.br

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023

OBJETO: CIRURGIAS UROLÓGICAS. Início do recebimento das propostas: 31/01/2023 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 10/02/2023 às 09h00 – Abertura e Início do Pregão: 10/02/2023 às 09h01.

Os editais encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.rj.gov.br) e através dos e-mails coordenadoria.compras@gmail.com ou editais@barramansa.rj.gov.br

Gabriel de Oliveira Souza
Assistente Técnico

CLASSIMAISS

LIGUE E ANUNCIE: 2532-5000 O DIA

| | |
|--|------------|
| GRÁU | R\$250 |
| Aluga-se vagas para 2 carros e senhores, com todos os direitos, ambiente familiar e seguro. Ligar e refeições. | 2261-4320. |
| TUOCA | T.2667-4 |